CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 26 DE JUNHO DE 2012

"TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para o REQUINTE FESTAS E EVENTOS, com sede à Rua José Sabino da Silva nº 371, Bairro Capoeiras, Piumhi-MG.

Art. 2º. A presente transferência se fará no dia 29 de junho de 2012, somente para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão Honorário, Honra ao Mérito e Medalha "20 de Julho" do Poder Legislativo no ano de 2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 26 de junho de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 26 / 06 / 2012